



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024-2025

## Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial

(Horário 01 – 22 h/semana)

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, tornase público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial.

## • Contrato

- Modalidade de Contrato Contrato a Termo Resolutivo
- Duração 31 de agosto de 2025
- Número de horas -22 horas (vinte e duas)
- Local de trabalho EBDJL e EB 1.º Ciclo
- Caracterização de funções: Educação Especial
- Requisitos de admissão a concurso

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

## • Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023; ou
- Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 3 de setembro de 2024

Maria Ângela Filipe, diretora